



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

PORTARIA N.º1088/2016 – PMA – GAB, de 18 de outubro de 2016

Autoriza Agente Político ausentar-se do Município para tratar de assuntos de interesse particular e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Senhor **Eliudo dos Santos Pinheiro**, Prefeito Municipal de Afuá-PA, ausentar-se do Município de Afuá para tratar de assuntos particulares, sem ônus para o erário, no período de 19 a 21 de outubro de 2016.

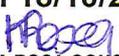
Art. 2.º Face a ausência do Prefeito Municipal de Afuá no período constante no art. 1º deste Decreto, assumirá o cargo em substituição ao Prefeito titular, o Vice-Prefeito Sr. **Henrique Sandro Lopes da Cunha**, até que o Prefeito retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, a 18 de outubro de 2016.


ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Afuá

**PUBLICADO
EM 18/10/2016**

KEILA ROSA GONÇALVES
Assessora Técnica - DRH
Portaria nº002/2014-GAB/PMA
CPF 934.975.202-68